



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

(Reunião 2003/09/17)

Pág. 1

MINUTA

Aos **DEZASSETE** de **SETEMBRO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE PRESIDENTE: - JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FÉRIAS: -----

- MANUEL COELHO CARVALHO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:30 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

1.1 – DRAOT- DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – ALENTEJO – Concentração de Ozono na Sonega: -----

Presente pelo Sr. Vice-Presidente, fax da DRAOT-ALENTEJO com entrada n.º 13054 de 15-09-2003 informando que, neste dia, na Sonega estão a ser ultrapassados os valores de concentração de ozono o que pode provocar alguns danos na saúde humana, quais os grupos de população mais sensíveis e recomendações aos referidos grupos durante a permanência da situação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 2 de 1

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“A CMS manifesta a sua grande preocupação pela ocorrência frequente destas situações, pelo que exige que o Ministério da Saúde tome medidas, nomeadamente de rastreio das populações de Sines e Santiago do Cacém para salvaguardar e prevenir situações mais graves, que com a repetição destas alterações atmosféricas possam ser irreparáveis. -----

Exige igualmente do Ministério do Ambiente medidas preventivas e de controlo mais rigorosas, para evitar estas situações. -----

1.2 – INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA ORDEM DE TRABALHOS: -----

O Sr. Vice-Presidente pediu para incluir na Ordem de Trabalhos os seguintes documentos: ---

1 - Protocolo com a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias de Sines; -----

2 - Protocolo com o Ginásio Clube de Sines; -----

3 – Condições de alienação de um lote do Loteamento Municipal da Ponte Serva. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado sem Publicação de Anuncio para Empreitada de “Sinalização das Passagens de Peões do Concelho de Sines” – Adjudicação: -----

Presente inf. com entrada nº 5000 de 15-09-2003, informando que não houve reclamações à proposta de decisão do Concurso Limitado supra mencionado, passando a mesma a ter o carácter de final, conforme o artº 102º do Decreto-Lei 59/99, pelo que conforme proposto no relatório da Comissão de Análise das propostas, dever-se-á proceder à adjudicação desta empreitada à empresa Prieto, Sinalização Rodoviária, Lda. pelo valor de 59.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

A CMS aprova, por unanimidade, a adjudicação. Fazer Contrato. -----

1.2 – SR. VICE-PRESIDENTE – Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas da Câmara Municipal de Sines – Inspeção de Elevadores: -----

Presente proposta do Sr. Vice-Presidente, onde informa que o Dec-Lei 320/02 de 28 de Dezembro, transfere para as Câmaras Municipais a competência para a realização das inspeções aos elevadores, monta cargas, escadas e tapetes rolantes, o que dá lugar à cobrança de taxas, as quais constituirão receita do Município, pelo que, apresenta proposta com os valores a aplicar, baseada na anteriormente aplicada pela DRE, com as devidas adaptações e actualizações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 3 de 1

Presente proposta do Gab. Jurídico para a Alteração ao Regulamento supra referido. -----

A CMS aprova, por unanimidade, as propostas de alteração ao Regulamento e criação de Taxas. Remeter à Assembleia Municipal. -----

1.3 – MARIA ALCINA FERREIRA FRANCO – Loteamento da Cerca do Meio, lote 61 em Porto Covo – Processo de Contra-Ordenação nº 03/2003:-----

Presente Processo de Contra-Ordenação supra mencionado, referente a início de construção no lote referido em epígrafe, sem licença de construção. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS considera que, atendendo ao facto de o projecto estar aprovado, faltando apenas a emissão da licença, a sanção de admoestação da munícipe é suficiente para realizar os fins de prevenção aplicáveis”.-----

1.4 – GABINETE JURIDICO – Contrato Concessão de Exploração do Restaurante-Bar e Mini Mercado do Parque de Campismo de Sines:-----

Presente inf. enviando minuta do Contrato referido em epígrafe para apreciação e, informando que a assinatura do contrato depende da resolução da questão de indemnização. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Volta à próxima reunião juntamente com acordo de indemnização”.-----

1.5 – GABINETE JURÍDICO – Ernesto Casimiro Neves Espada - Lote 2 A e 4 sito na ZIL 2 - Pagamentos em Atraso: -----

Presente inf. nº 27/STL /2003, da Secção de Taxas informando que se encontra sem pagamento desde 1994 o Lote referido em epígrafe. -----

Presente parecer Jurídico informando que estando em causa a falta de pagamento de canônes superficiários, por período superior a dois anos, assiste à CMS o direito de reversão sobre o lote em apreço, com as necessárias consequências legais.-----

Presente inf. nº 172/SGF/2003, do Sector de Gestão Financeira, informando que o valor em dívida é de 16.885,44 €referente às rendas em atraso e 1.213,05 €referente a juros de mora, o que totaliza 18.098,49 € -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado desencadear processo de reversão do lote em causa”. -----

1.6 – GABINETE JURÍDICO – Lote 246 da ZIL II, em Sines:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 4 de 1

Presente inf. nº 13/NOT/2003, informando que existem interessados no lote referido em epígrafe, e que o mesmo está abandonado, embora exista uma escritura de constituição de direito de superfície entre o ex-GAS e a Frizil, datada de 09 de Fevereiro de 1982. -----

Presente inf. nº 174/SGF/2003, do Sector de Gestão Financeira, informando que existem dois critérios de avaliação de dívida, sendo o 1º conforme consta da escritura, no valor total de 46.928,80 € e o segundo de acordo com o orçamento Municipal de 2002 no valor total de 53.379,82 € -----

Presente parecer Jurídico informando que estando em causa a falta de pagamento de canônes superficiários, por período superior a dois anos, assiste à CMS o direito de reversão sobre o lote em apreço, com as necessárias consequências legais. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado desencadear processo de reversão do lote 246” da Zil II. -----

1.7 – GABINETE JURÍDICO – JOAQUIM MANUEL DE JESUS - Lote 1017 A sito na ZIL 2 - Pagamentos em Atraso: -----

Presente inf. nº 28/STL /2003, enviando cópia da ficha referente ao lote referido em epígrafe, para análise da dívida. -----

Presente parecer Jurídico informando que estando em causa a falta de pagamento de canônes superficiários, por período superior a dois anos, assiste à CMS o direito de reversão sobre o lote em apreço, com as necessárias consequências legais. -----

Presente inf. nº 180/SGF/2003, do Sector de Gestão Financeira, informando que o valor em dívida é de 23.434,08 € referente às rendas em atraso e 2.029,41 € referente a juros de mora, o que totaliza 25.463,49 € -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Desencadear o processo de reversão para o lote em questão, com fundamento no não pagamento de canônes superficiários”. -----

1.8 – DOA - COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Consulta Prévia para Aquisição e Montagem de Contentores em Profundidade – Adjudicação: -----

Presente inf. com entrada nº 5001 de 15-09-2003, informando que passado o prazo legal para audiência prévia, não houve qualquer reclamação por parte dos concorrentes, pelo que deverá proceder à adjudicação deste fornecimento à Firma José Manuel Novo, Lda. Pelo valor de 46.978,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

A CMS aprova, por unanimidade, a adjudicação. -----

1.9 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de Consumo de Gasóleo no mês de Agosto de 2003:-----

Presente o mapa referido em epígrafe. -----

A CMS tomou conhecimento. Cobrar às entidades habituais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 5 de 1

1.10 – GABINETE JURIDICO – Empreitada de “Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines, Escavação, Contenção e Desvio de Infraestruturas” - Minuta de Contrato Adicional ao 23/01:-----

Presente a minuta do Contrato supra referido para aprovação, a fim de ser enviado para o Tribunal de Contas. -----

Aprovada, por unanimidade, a minuta do Contrato. -----

1.11 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Proposta de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo:-----

Presente inf. com entrada nº 4998 de 15-09-2003, apresentando a proposta supra mencionada.

Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Regulamento. Remeter à Assembleia Municipal. -

1.12 – SECTOR DE TURISMO – Exposição “O Mediterrâneo na via do Desenvolvimento Sustentável” – Debate do Dia Mundial do Turismo:-----

Presente inf. com entrada nº 4894 de 10-09-2003, apresentando proposta para a realização da Exposição e debate mencionados em epígrafe, na sequência dos últimos contactos com o GEOTA. -----

Aprovado, por unanimidade, o programa e orçamento.-----

1.13 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Acção Social Escolar 2003-2004:-----

Presente inf. com entrada nº 4915 de 10-09-2003, informando sobre os alunos que estão abrangidos pela Acção Social Escolar 2003-2004, de acordo com a listagem fornecida pela direcção do Agrupamento nº 1 de Sines. E propondo, que neste ano lectivo seja adoptada outra modalidade de atribuição do subsidio aos alunos carenciados, que não a quantia em dinheiro directamente aos pais. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 10-09-2003, com o seguinte teor: -----

“1 - Informar o Agrupamento do teor desta informação, com pedido de transmissão aos pais de alunos carenciados, que devem levantar os livros e material escolar na CMS a partir de Segunda-feira dia 15-09-2003.-----

2 - Contactar a Belbrinca para saber da disponibilidade de fornecer estes materiais à CMS e a data”. -----

1.14 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Proposta de Regimento Interno da Componente de Apoio à Família do Jardim de Infância nº 1 de Sines:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 6 de 1

Presente a proposta de Regimento referida em epígrafe, que tem como objectivo favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua integração na sociedade como ser autónomo e solidário. -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta. -----

1.15 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Proposta de Regulamento da Componente de Apoio à Família dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Sines:-----

Presente proposta do Regulamento mencionado em epígrafe. -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta. -----

1.16 – GABINETE JURIDICO – Minuta de Protocolo de Colaboração a Celebrar com as Colectividades do Concelho:-----

Presente inf. com entrada nº 4916 de 29-08-2003, apresentando a Minuta supra referida, atenta a imposição legal de formalizar, através de protocolo, os apoios às Colectividades do Concelho. -----

“Aprovado, por unanimidade, a minuta de Protocolo. Elaborar para cada uma das Associações, com os apoios constantes no Orçamento Municipal 2003”. -----

1.17 – SECTOR DE TURISMO – Proposta de Tarifário 2004 para o Parque de Campismo Municipal de Sines:-----

Presente proposta de Tarifário supra referida, que apresenta uma actualização à volta dos 3%.

Aprovada, por unanimidade, a proposta. Enviar às Entidades habituais. -----

1.18 – CLUBE ASES DO VOLANTE DE SINES – Isenção do Pagamento de Taxas e Licenças:-----

Presente req. com entrada nº 12183 de 25-08-2003, solicitando a isenção do pagamento de taxas e licenças. -----

Presente inf. do Gabinete Jurídico com entrada nº 4782 de 04-09-2003, informando que de acordo com o nº 2, alínea a) do art. 43º do Regulamento de Taxas e Licenças da CMS, estão isentos deste pagamento as associações desportivas, desde que legalmente constituídas, o que se pode comprovar neste caso pela escritura apresentada, pelo que o requerente pode beneficiar da referida isenção. -----

Aprovada, por unanimidade, a isenção de taxas para os casos previstos no Regulamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 7 de 1

1.19 – MINISTÉRIO DAS FINANÇAS – DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE SETÚBAL – SERVIÇOS DE INSPECÇÃO TRIBUTÁRIA - Notificação do Resultado da Acção de Inspecção – sem correcções:-----

Presente ofício com entrada n.º 12870 de 10-09-2003, dando conhecimento que da acção de inspecção levada a cabo por este Serviço, ao abrigo das ordens de serviço n.º 38019, 38977 e 39438 não resultam quaisquer actos tributários ou em matéria tributária que sejam desfavoráveis à CMS. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.20 – EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A. – Estrada da Floresta, entre o Loteamento das Percebeiras e o Intermarché - Estrada da Floresta, entre a Rua da Reforma Agrária e o Loteamento das Percebeiras — Iluminação: -----

Presente orçamentos com entradas n.ºs. 12042 de 21-08-2003, 12041 de 21-08-2003 e 11962 de 20-08-2003, que nos termos do Contrato de Concessão, dá conhecimento dos valores referentes aos encargos da Câmara para a iluminação dos locais mencionados em epígrafe, sendo os mesmos: Circuito A 3.885,27 € Circuito B 6.969,75 € Circuito C 5.950,16 € totalizando o valor de 16.805,18 € ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente Parecer Técnico do DOA com entrada n.º 4677 de 29-08-2003, informando que os valores apresentados estão de acordo com os padrões praticados pela EDP, e que a realização destes trabalhos são urgentes. -----

Aprovada, por unanimidade, a adjudicação das três fases. -----

1.21 – SR. VICE-PRESIDENTE – Proposta para Pagamento de Subsídios ao Vasco da Gama Atlético Clube e Ginásio Clube de Sines:-----

Presente proposta com entrada n.º 4987 de 15-09-2003, propondo que as rubricas referentes aos subsídios a atribuir ao Vasco da Gama no valor de 56.520,00 € e ao Ginásio Clube de Sines no valor de 24.000,00 € sejam cabimentadas e possam ser entregues aos clubes, independentemente de obter ou não apoio das Empresas, sendo que se porventura ainda se vier a celebrar algum Protocolo com as Empresas em 2003, a receita obtida reverterá para a CMS no mesmo montante do que vier a ser entregue. -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta. -----

1.22 – GEPC – GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO – Proposta “Rede Municipal do Conhecimento Urbanístico”: -----

Presente proposta com entrada n.º 4973 de 12-09-2003, de desenvolvimento de um programa para a criação da Rede Municipal supra referida, com parceria entre Universidades/Institutos Politécnicos e a Câmara Municipal de Sines. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 8 de 1

Aprovada, por unanimidade, a proposta de criação da Rede Municipal de Conhecimento Urbanístico. -----

Ao cuidado do Eng. Ricardo Veludo, para iniciar desde já os contactos com as Universidades.

Aos Serviços Técnicos de DPGUOT, para conhecimento e eventualmente, formulação de propostas/sugestões. -----

O Sr. Vereador Braz, por estar legalmente impedido não participou na apreciação e votação do ponto seguinte, tendo-se ausentado da sala. -----

1.23 – ASSOCIAÇÃO OS INDEPENDENTES FUTSAL — Arrendamento de Sede Social: -----

Presente fax com entrada n.º 12821 de 10-09-2003, solicitando a atribuição de verba no valor de 600,00 € mensais pelo período de um ano, a fim de lhes ser possível efectuarem a renovação do contrato de arrendamento da Sede que utilizam. -----

Aprovado, por unanimidade, a prorrogação do subsídio para renda até Dezembro 2003, sendo o ano de 2004 avaliado no orçamento para 2004. -----

1.24 – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SINES – Participação na Aquisição de Duas Ambulâncias: -----

Presente ofício com entrada n.º 12997 de 12-09-2003, solicitando participação da Autarquia na aquisição de duas ambulâncias, sendo uma delas uma ambulância de socorro e a outra de transporte de doentes. As duas ambulâncias serão adquiridas em sistema de leasing, com uma prestação mensal de 2.200,00 € durante quarenta e oito meses. -----

A CMS aprova, por unanimidade, o financiamento de aquisição de duas ambulâncias, atribuindo a partir de 01-01-2004 o subsídio de 2.200,00 € a prolongar por quatro anos. -----

1.25 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Refeições Escolares: -----

Presente proposta com entrada n.º 5005 de 16-09-2003, apresentando para o ano lectivo 2003-2004, preços para as refeições nas cantinas escolares. -----

Aprovado, por unanimidade, os preços das refeições nas cantinas municipais nos anos de 2003-2004. -----

1.26 – DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Público para a Fiscalização da Empreitada de “Construção da Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines” – Adjudicação: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 9 de 1

Presente inf. com entrada n.º 5006 de 16-09-2003, informando que não houve reclamações à proposta de decisão do Concurso Público supra mencionado, passando a mesma a ter carácter final, conforme o art.º 109.º do Dec-Lei 197/99, pelo que conforme proposto no relatório da Comissão de Análise das propostas, dever-se-á proceder à adjudicação à empresa Planege, Consultores de Engenharia e Gestão, S.A. pelo valor de 132.081,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Aprovada, por unanimidade, a adjudicação. Fazer Contrato. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Proposta de Modificação Orçamental n.º 16/2003, e Modificação ao PPI 2003-2006 n.º 14/2003. -----

Presente inf. n.º 195/SGF/2003 de 12-09-2003, c/ entrada n.º 4999 de 15-09-2003, apresentando proposta de Modificação Orçamental n.º 16/03, a qual apresenta tanto nos reforços como nas reduções o valor de 86.215,03 € No que respeita ao Orçamento Corrente os reforços e reduções totalizam 30.500,00 €, e quanto ao Orçamento de Capital e Modificação ao PPI n.º 14/03 os reforços e reduções são no valor de 55.715,03 € -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 12-09-2003 com o seguinte teor: -----

“ Aprovada a Modificação Orçamental n.º 16/03 e a Modificação ao PPI n.º 14/03, por necessidade inadiável de prover rubricas com dotação insuficiente”. -----

2.2 – GABINETE JURIDICO – CDH – Quinta dos Passarinhos – Concurso para Venda a Custos Controlados:-----

Presente Programa de Concurso referido em epígrafe. -----

Aprovado, por unanimidade, o Programa de Concurso. -----

2.3 – SR. VICE-PRESIDENTE – Proposta de Protocolo entre a CMS e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias de Sines: -----

Presente proposta para o Protocolo supra mencionado, para gestão transitória do Refeitório Municipal. -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta. Remeter aos Serviços Sociais para assinatura. -----

O Sr. Vereador Braz, por estar legalmente impedido não participou na apreciação e votação do ponto seguinte, tendo-se ausentado da sala. -----

2.4 – SR. VICE-PRESIDENTE – Protocolo de Colaboração – Ginásio Clube de Sines:---



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 10 de 1

Presente proposta de Protocolo de Colaboração referido em epígrafe.

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“A CMS aprova a celebração do Protocolo com o Ginásio Clube de Sines, que contemple: ---

1 - Atribuição de incentivo para aquisição de duas viaturas de nove lugares, distribuídos por três anos.-----

O Ginásio Clube de Sines, deve apresentar orçamento de outra marca além da Volkswagen, dado considerar-se o valor apresentado muito elevado. -----

2 – O valor da reparação do autocarro será entregue ao G.C.Sines como subsídio para suportar a reparação.-----

3 – No acto da aquisição das viaturas ligeiras, a propriedade do autocarro será transferido para a CMS”. -----

2.5 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Gestão do Refeitório - Proposta de Revisão Orçamental nº 02/2003.-----

Presente inf. nº 183/SGF/2003 de 26-08-2003, informando que, pelo facto de passar a CMS a ter a responsabilidade de gestão do refeitório municipal a partir de 01-10-2003, e não tendo esta situação sido prevista aquando da elaboração do Orçamento Municipal 2003, é necessário efectuar uma revisão orçamental para inserção de duas rubricas no orçamento. Pelo exposto, apresenta proposta de revisão orçamental nº 02/03, no valor global de 50.000,00 € e referindo que após esta revisão o orçamento corrente passa a ser no valor de 13.609.894,44 € e o orçamento global no valor de 25.604.670,21 €-----

Aprovada, por unanimidade, a revisão orçamental nº 02/2003. -----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – DPGUOT – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Operação de Loteamento Municipal da Ponte Serva: -----

Presente Operação do Loteamento Municipal supra referido, que contém os elementos a seguir transcritos de acordo com a planta de síntese, para efeitos de registo em cumprimento do nº 9 do artº 6º, e nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 7º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do DL 177/2001 de 4 de Julho.-----

a) – Área Total do Loteamento – 19.790,10m2. -----

b) – Sito nos Artigos 181 e 182 da Secção I e em parte dos Artigos 183, 184 e 186 todos da Secção I;-----

c) – Constituído por 7 lotes, sendo 2 para habitação, 4 para comércio/serviços e 1 para Equipamentos, com a área total de 12.751,00 m2, sendo:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 11 de 1

LOTES DESTINADOS A HABITAÇÃO: -----

Lote A1 – com a área de 275,70 m²;-----

Lote A2 – com a área de 390,70 m²;-----

LOTES DESTINADOS A COMÉRCIO/SERVIÇOS: -----

Lote A3 – com a área de 5.777,00 m²;-----

Lote A4 – com a área de 555,70 m²;-----

Lote A5 – com a área de 382,50 m²;-----

Lote A6 – com a área de 240,20 m²;-----

LOTE DESTINADO A EQUIPAMENTOS: -----

Lote A7 – com a área de 5.129,20 m²;-----

d) – Área de Faixa de Rodagem – 1.219,30 m²;-----

e) – Área Total dos Passeios – 2.584,80 m²;-----

f) – Área Total de Ciclovias – 247,60 m²;-----

g) – Área Total dos Estacionamentos – 508,80 m²;-----

h) – Área Total de Espaços Verdes – 2478,60;-----

i) – Índice de Construção – 0,583;-----

j) – Índice de Implementação – 0,396;-----

K) – Confrontações: A Norte com Estrada da Afeiteira, a Sul com Terreno do Estado Português (Artigo 42 J) e Via Pública, a Nascente com Terrenos do Estado Português (Artigo 41 e 42 J) e a Poente com Terreno Municipal (180 I) e Via Pública.-----

Aprovada, por unanimidade, a operação de Loteamento Municipal da Ponte Serva de acordo com o proposto.-----

3.2 – SR. VICE-PRESIDE – Proposta para Alienação do Lote A3 do Loteamento Municipal da Ponte Serva:-----

Presente proposta de condições de venda do lote para ocupação comercial, que se transcreve:

“Base de licitação – 750.000,00 €-----

Laços de 10.000,00 €-----

Pagamento de 50% no acto da adjudicação;-----

Restantes 50% no acto da escritura e com aprovação dos projectos, não devendo ultrapassar três meses da data de adjudicação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 12 de 1

Outras obrigações do adquirente: Construção da rotunda, ligações aos arruamentos pré-existentes e arruamento de ligação ao lote até ao cruzamento, conforme planta aprovada;-----

Construção de todas as infraestruturas enterradas (Águas, esgotos domésticos e pluviais, eléctricas e de gás) bem como rede de iluminação pública, sinalização e espaços verdes das áreas adjacentes aos arruamentos a construir”. -----

Mereceu, por maioria com o voto de qualidade do Sr. Presidente em exercício, por terem votado contra os srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, a seguinte deliberação: “Aprovadas as condições de venda. Marcar data de alienação”. -----

3.3 – MARIA DOLORES DA CRUZ DOMINGOS DA LUZ – Projecto de Arquitectura - Loteamento do Farol – Lote 64 – Sines:-----

Presente req. com entrada nº 1165/ob, solicitando junção de elementos ao processo de licenciamento de obras nº 187/1/2 referente ao projecto de arquitectura referido em epígrafe, de acordo com expediente público com a Sra. Vereadora Marisa Rodrigues e Sr. Arq. Falcão em 28-07-2003.-----

Presente parecer técnico da DPGUOT, no qual consta que, quanto à questão colocada acerca da inclinação deverá aplicar-se no projecto o regulamento inicial do Loteamento, o qual, de acordo com o artº 3º do capítulo IV, regulamenta uma inclinação de 35º, tendo em conta que a alteração efectuada ao referido regulamento é posterior à entrega do projecto, pelo que o mesmo reúne as condições de merecer aprovação. -----

Aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura, incluindo a variação de área de 2.99%. -----

3.4 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, Nº. 1 E ART. 69, Nº. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento do mapa anexo a esta minuta de acta, referente a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 01 a 12 de Setembro de 2003.-----

IV – DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

1.1 – AGRESSÃO A FUNCIONÁRIO MUNICIPAL: -----

O Sr. Vice-Presidente informou que ontem o Fiscal de Obras Sr. José Vitor foi agredido por um munícipe residente na Quinta dos Passarinhos lote 39 em Sines, que estava a pintar a casa de cor de rosa, e ao ser indagado pelo fiscal pela respectiva licença de alteração de cor,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2003

Reunião (2003/09/17)

Pág. 13 de 1

agrediu o funcionário municipal. Na sequência da agressão já foi feita queixa na GNR, e a CMS fará todas as diligências necessárias no sentido de punir o agressor e defender o funcionário municipal que agiu no cumprimento do seu dever. -----

1.2 – ESCOLA BÁSICA 2,3 VASCO DA GAMA:-----

O Sr. Vice-Presidente informou que foi convidado pela Associação de Pais, e esteve presente, para reunião da Direcção da Escola com os Encarregados de Educação, sobre as condições de Segurança da Escola, uma vez que a Escola está em obras, tendo sido acordado fazer nova reunião nesta Sexta-feira dia 19-09-2003, para verificar se há condições de segurança para o início das aulas na Segunda feira dia 22-09-2003.-----

Solicitaram à Câmara a cedência do Pavilhão Municipal para as aulas de Educação Física, já que não há Pavilhão. -----

Outro pedido foi o transporte de refeições da Escola Secundária para a Escola E B 2,3 Vasco da Gama..-----

V – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 14:00 horas. -----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
